



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI • Edição Nº 1.540 • Quinta-feira • 11 de março de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2021	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.19.010.01	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.05.19.010.005	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.05.19.010.006	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.05.19.010.007	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.05.19.010.008	6
PODER LEGISLATIVO	SM
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	SM
EXPEDIENTE	7

SM- Sem matéria para esta edição.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2021.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto no §§ 2º e 3º, do Art. 98 e alínea "a", do inciso III, do Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber, para que surta os efeitos legais, que contratou os servidores abaixo especificados – EXTRATOS DE CONTRATOS c/base no § 3º, do Art. 98 da LOM, por tempo determinado, submetidos ao regime jurídico administrativo especial, com base no inciso IX, do Art. 37, da CF e no inciso IX, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, como Medida Temporária para o Enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública Provocada pelo Novo Coronavírus, a saber:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 072/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) JOSEFA FERREIRA BRITO
CPF / CRO CPF no 303.934.888-45 CRO/RN-TSB-403

Objeto:
Prestação de serviços temporários como Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município (Higiene Bucal).

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

Data da assinatura 1º de fevereiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 073/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) LUZIA LUANA DA SILVA
CPF / R.G. CPF no 082.016.044-07 R.G. no 2.238.607-SEDS/RN

Objeto:
Prestação de serviços temporários como Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

Data da assinatura 1º de fevereiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 074/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) DÁVILLA BEATRIZ NUNES VIEIRA
CPF / R.G. CPF no 082.100.304-69 R.G. no 57.264.176-X-SSP/SP

Objeto:
Prestação de serviços temporários como Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

Data da assinatura 1º de fevereiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 075/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) FRANCISCA KECILENY BERNARDINO
NEGREIROS
CPF / R.G. CPF no 057258374-59 R.G. no 59.219.848-0-SSP/SP

Objeto:
Prestação de serviços temporários como Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

Data da assinatura 1º de fevereiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 076/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) FRANCISCA JANAILDA DA SILVA
CPF / R.G. CPF no 070.067.234-69 R.G. no 3.719.166-SSDS/PB

Objeto:
Prestação de serviços temporários como Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVI • Edição Nº 1.540 • Quinta-feira • 11 de março de 2021

Data da assinatura 1º de fevereiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

Data da assinatura 15 de fevereiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 077/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) FRANCISCA ZILMA ALVES DE ANDRADE
CPF / R.G. CPF no 099.126.284-03 R.G. no 2.795.999-SEDS/RN

Objeto:
Prestação de serviços temporários como Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

Data da assinatura 1º de fevereiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 081/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) RAIMUNDO ISMAEL DO NASCIMENTO
CPF / CRO CPF no 057.683.664-82 CRO-RN-339/2015

Objeto:
Prestação de serviços temporários como Cirurgião Dentista - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

Data da assinatura 15 de fevereiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 078/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) ANTONIA DEODATO DE ANDRADE BERNARDO
CPF / R.G. CPF no 086.288.634-19 R.G. no 002.895.867-SSP/RN

Objeto:
Prestação de serviços temporários como Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município (Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares).

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

Data da assinatura 1º de fevereiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 082/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) KAROLL DE OLIVEIRA LIRA
CPF / CRO CPF no 074.330.704-60 CRO-PB-CD-6306

Objeto:
Prestação de serviços temporários como Cirurgiã Dentista - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

Data da assinatura 15 de fevereiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 079/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) JOÃO BATISTA BELO
CPF / R.G. CPF no 107.481.534-38 R.G. no 003.002.344-SESPDS/RN

Objeto:
Prestação de serviços temporários como Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 102/2021.

Data da assinatura 11 de fevereiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 083/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) PEDRO PAULO ALVES BATISTA
CPF / CRO CPF no 701.441.754-10

Objeto:
Prestação de serviços temporários como Cirurgião Dentista - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

Data da assinatura 15 de fevereiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 080/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) ANDRESSA KAROLAYNNE FELIX ANDRADE
CPF / CRO CPF no 114.028.554-86 CRO-RN-00030/2021

Objeto:
Prestação de serviços temporários como Cirurgiã Dentista - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 084/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) MARTA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF / COREN CPF no 247.532.938-66 COREN-RN nº

Objeto:
Prestação de serviços temporários como Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município (Centro de Saúde Joaquim Martins Lopes).

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVI • Edição Nº 1.540 • Quinta-feira • 11 de março de 2021

070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

Data da assinatura 15 de fevereiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 085/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) DJANNY MARA DE OLIVEIRA
CPF / CRF CPF no 035.024.124-48 CRFa-8-9540-RN

Objeto:
Prestação de serviços temporários como Fonoaudióloga – NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

Data da assinatura 15 de fevereiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 086/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) MARIA APARECIDA
CPF / R.G. CPF no 914.009.964-49 R.G. nº 7654962-SSP/SC

Objeto:
Prestação de serviços temporários como Assistente Social – NASF, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

Data da assinatura 15 de fevereiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 087/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) JOSÉ ZANDONAI DE LIMA SILVA
CPF / R.G. CPF no 054.768.204-26 R.G. nº 1.725.016-SSP/RN

Objeto:
Prestação de serviços temporários como Operador de Máquina - PATROL, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

Data da assinatura 15 de fevereiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 088/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) LAYLMA DE ALMEIDA CAVALCANTE SILVA
CPF / R.G. CPF no 088.951.494-16 R.G. no 002.996.213-SESPDS/RN

Objeto:
Prestação de serviços temporários como Visitadora Domiciliar do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 115, datado de 06 de junho de 2017 e da Lei Municipal nº 382, datada de 05 de junho de 2017.

Data da assinatura 1º de março de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 089/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) FRANCISCA DANIELA DE SOUZA SILVA
CPF / COREN CPF no 105.294.244-01 COREN-RN nº 1621534-TE

Objeto:
Prestação de serviços temporários como Técnica em Enfermagem – ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

Data da assinatura 1º de março de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 090/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) LIVIA GERALDA FERREIRA CAVALCANTE SIMÃO
CPF / R.G. CPF no 089.769.684-09 R.G. nº 002.996.508-SESPDS/RN

Objeto:
Prestação de serviços temporários como Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

Data da assinatura 1º de março de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 091/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA JÚNIOR
CPF / R.G. CPF no 108.965.534-77 R.G. no 3002583-SESPDS/RN

Objeto:
Prestação de serviços temporários como Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

Data da assinatura 1º de março de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 092/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) MARIANA PATRICIA FERREIRA DE FONTES

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVI • Edição Nº 1.540 • Quinta-feira • 11 de março de 2021

CPF / R.G. CPF no R.G. no 2795595-SEDS/RN

Objeto: Prestação de serviços temporários como Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município (Centro de Saúde Joaquim Martins Lopes).

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

Data da assinatura 1º de março de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 093/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) DAVID QUEIROGA GADELHA BATISTA
CPF / CRM CPF no 071.964.774-64 CRM nº 0013896/PB
Objeto:

Prestação de serviços temporários como Médico da Estratégia Saúde da Família - ESF (região de Lagoa do Mato), lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

Data da assinatura 1º de março de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 094/2021

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) DAVID QUEIROGA GADELHA BATISTA
CPF / CRM CPF no 071.964.774-64 CRM nº 0013896/PB
Objeto:

Prestação de serviços temporários como Médico, na modalidade Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município (Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares).

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 321/2021.

Data da assinatura 1º de março de 2021

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.
Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.19.010.01
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.19.010

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

FORNECEDORA Nº 01: D F DE S SILVA - ME
FORNECEDORA Nº 02: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
FORNECEDORA Nº 03: M NOGEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP
FORNECEDORA Nº 04: MARCOS JULIANO DA SILVA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, material permanente e utensílios de cozinha, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura

administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.05.19.010, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2021.05.19.010, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - D F DE S SILVA – ME, CNPJ: 04.599.190/0001-66

E-MAIL: lojazaralternativo@gmail.com TELEF: Nº084 3351.5583

ENDEREÇO: RUA DA INDEPENDÊNCIA, Nº 1162, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN CEP Nº 59.900-000

REPRESENTANTE: EDVANILDO DE LIMA, CPF Nº 265.360.208-39

INTENS: 0001, 0004, 0008, 0009, 0010, 0011, 0015 E 0026 EM DISPUTA.

VALOR R\$ 32.984,00 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DO VALOR DA ATA R\$: 301.576,00 (Trezentos e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais), para todos o lote em disputa.

LICITANTE: 02 - ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 32.932.000/0001-16

E-MAIL: Zibj@hotmail.com, TELEF: Nº 084 99428.6478

ENDEREÇO: RUA JOÃO FDES PRAXEDES, Nº 10, DOZE ANOS, MOSSORÓ/RN CEP Nº 59.603-085

REPRESENTANTE: FELIPE LIMA DE CARVALHO, CPF Nº 104.714.044-62

INTENS: 0002, 0003, 0006, 0014, 0017, 0021, 0023, 0027 E 0030 EM DISPUTA.

VALOR R\$ 129.232,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

LICITANTE: 03 - M NOGEIRA INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ: 07.610.338./0001-04

E-MAIL: windstar@hotmail.com.br TELEF: Nº 084 3351.2590

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 04, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN CEP Nº 59.900-000

REPRESENTANTE: ALLAN KENNES DIÓGENES RÊGO, CPF Nº 053.474.224-67

INTENS: 0005, 0013, 0018, 0024 E 0029 EM DISPUTA.

VALOR R\$ 54.870,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

LICITANTE: 04 - MARCOS JULIANO DA SILVA – ME, CNPJ: 12.633.952/0001-21

E-MAIL: rumolicitacoes@hotmail.com, TELEF: Nº 084 99810.0900

ENDEREÇO: RUA ENT. RN 117, Nº 2770, SALA Nº 07, PLANALTO MARTINENSE, MARTINS/RN CEP Nº 59.800-000

REPRESENTANTE: FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA, CPF Nº 074.127.744-17

INTENS: 0007, 0012, 0016, 0019, 0020, 0022, 0025, 0028 E 0029 EM DISPUTA.

VALOR R\$ 84.490,00 (OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

DO VALOR DA ATA R\$: 301.576,00 (Trezentos e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais), para todos o lote em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 19 de junho de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 18 de junho de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Edvanildo de Lima – FORNECEDOR

Felipe Lima de Carvalho – FORNECEDOR

Allan Kennes Diógenes Rêgo – FORNECEDOR

Francisco Cleber Henrique Silva – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.05.19.010.005
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.19.010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: D F DE S SILVA – ME 04.599.190/0001-66.

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, material permanente e utensílios de cozinha, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei

Orçamentária Anual - exercício 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.05.19.010, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 3.649,00 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2.002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00; 02.02.04.122.2003.2.004 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00; 02.03.04.122.200.2006 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00; 02.05.12.361.1002.1021 – FUNDO A FUNDO/FNDE-SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 1200000.00; 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 1110000.00; 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00; 02.05.12.365.1002.2012 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 1110000.00; 02.06.12.361.1002.1016 – MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 1130000.00; 02.08.10.301.1008.1024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 2110000.00; 02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 2110000.00; 02.10.15.452.2003.2.027 – MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00 E 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00; 02.11.08.244.1001.1168 – FUNDO A FUNDO CREAS/PMLG - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 3110000.00; 02.11.08.244.1001.2052 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SCFV - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 3110000.00; 02.11.08.244.1001.2071 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 3110000.00 E 02.11.08.244.1001.2047 – FUNDO A FUNDO/FNAS – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 3110000.00, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 11 de março de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Edvaniildo de Lima – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.05.19.010,006
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.19.010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA - ME.

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, material permanente e utensílios de cozinha, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.05.19.010, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2.002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00; 02.02.04.122.2003.2.004 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00; 02.03.04.122.200.2006 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00; 02.05.12.361.1002.1021 – FUNDO A FUNDO/FNDE-SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 1200000.00; 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 1110000.00; 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00; 02.05.12.365.1002.2012 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 1110000.00; 02.06.12.361.1002.1016 – MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 1130000.00; 02.08.10.301.1008.1024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 2110000.00; 02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 2110000.00; 02.10.15.452.2003.2.027 – MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00 E 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00; 02.11.08.244.1001.1168 – FUNDO A FUNDO CREAS/PMLG - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 3110000.00; 02.11.08.244.1001.2052 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SCFV - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 3110000.00; 02.11.08.244.1001.2071 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 3110000.00 E 02.11.08.244.1001.2047 – FUNDO A FUNDO/FNAS – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 3110000.00, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 11 de março de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Marcos Juliano da Silva – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.05.19.010,007
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.19.010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, material permanente e utensílios de cozinha, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.05.19.010, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2.002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00; 02.02.04.122.2003.2.004 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00; 02.03.04.122.200.2006 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00; 02.05.12.361.1002.1021 – FUNDO A FUNDO/FNDE-SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 1200000.00; 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 1110000.00; 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00; 02.05.12.365.1002.2012 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 1110000.00; 02.06.12.361.1002.1016 – MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 1130000.00; 02.08.10.301.1008.1024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 2110000.00; 02.08.10.302.1008.1083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 2110000.00; 02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 2110000.00; 02.10.15.452.2003.2.027 – MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00 E 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00; 02.11.08.244.1001.1168 – FUNDO A FUNDO CREAS/PMLG - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 3110000.00; 02.11.08.244.1001.2052 – SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SCFV - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 3110000.00; 02.11.08.244.1001.2071 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 3110000.00 E 02.11.08.244.1001.2047 – FUNDO A FUNDO/FNAS – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 3110000.00, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 11 de março de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
João Ricardo De Oliveira Gonçalves – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.05.19.010,008
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.19.010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: M NOGEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP.

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, material permanente e utensílios de cozinha, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.05.19.010, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 1.792,00 (Um Mil e Setecentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2.002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00; 02.02.04.122.2003.2.004 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00; 02.03.04.122.200.2006 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00; 02.05.12.361.1002.1021 – FUNDO A FUNDO/FNDE-SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 1200000.00; 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 1110000.00; 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00; 02.05.12.365.1002.2012 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 1110000.00; 02.06.12.361.1002.1016 – MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 1130000.00; 02.08.10.301.1008.1024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 2110000.00; 02.08.10.302.1008.1083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 2110000.00; 02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 2110000.00; 02.10.15.452.2003.2.027 – MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00 E 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 0010000.00; 02.11.08.244.1001.1168 – FUNDO A FUNDO CREAS/PMLG - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 3110000.00; 02.11.08.244.1001.2052 – SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SCFV - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 3110000.00; 02.11.08.244.1001.2071 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 3110000.00 E 02.11.08.244.1001.2047 – FUNDO A FUNDO/FNAS – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 3110000.00, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 11 de março de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Allan Kennes Diógenes Rêgo – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com